



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA PRES CRCSC N.º 148, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Institui o Comitê de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º O Comitê será composto pelos empregados:

INTEGRANTES		
Martinho Nunes Santana Neto	Matrícula nº 120	Coordenador
Cleber Dias	Matrícula nº 269	Membro
Cláudio da Silva Petronilho	Matrícula nº 108	Membro

Art. 3º Compete ao Comitê de Integridade:

I - Coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade, em conformidade com a Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019.

II - Orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

III - Promoção de outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão ou entidade;

IV - Elaboração do Plano de Integridade;

V - Levantamento de riscos do Plano de Integridade e medidas para seu tratamento;

VI - Previsão sobre a forma de monitoramento e a realização de atualização periódica do Plano de Integridade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2027 podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pelo Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADOR LECIR DOS PASSOS GHISI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lecir dos Passos Ghisi, Presidente**, em 13/01/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1189328** e o código CRC **647EA057**.

Referência: Processo nº 9079626110000698.000015/2025-18

SEI nº 1189328